



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I



Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 248 • São Paulo, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Leis

LEI Nº 17.498,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2022

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022, compreendendo, nos termos do artigo 174, § 4º, da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e

indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A receita total orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 286.794.942.960,00 (duzentos e oitenta e seis bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

Parágrafo único - Estão incluídos no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, conforme discriminação em quadro específico que integra esta lei.

Artigo 3º - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO	TESOURO DO ESTADO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FISCAL	160.127.257.326	84.147.354.127	244.274.611.453
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.269.732.187	17.718.012	1.287.450.199
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.078.387.851	4.276.558	1.082.664.409
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10.146.989.364	3.378.155.565	13.525.144.929
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	72.625.751	530.000	73.155.751
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	38.739.336.116	3.518.202.971	42.257.539.087
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.246.706.915	3.107.281.230	21.353.988.145
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.084.006.178	65.666.414	1.149.672.592
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.067.783.263	108.707.147	1.176.490.410
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	6.915.137.454	2.092.520.219	9.007.657.673
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	224.809.893	336.719.170	561.529.063
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23.047.027.152	320.340.744	23.367.367.896
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.206.515.650	1.190.544.998	4.397.060.648
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	32.233.634.238	60.667.344.077	92.900.978.315
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.364.971.371	14.407.130	1.379.378.501
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	2.175.852.863	1.591.875.192	3.767.728.055
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.654.740.068	209.197.117	2.863.937.185
CASA CIVIL	122.642.349	0	122.642.349
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.060.645.795	4.664.295	2.065.310.090
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	4.478.825.458	5.650.576.852	10.129.402.310
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	4.561.895.830	249.178.718	4.811.074.548
SECRETARIA DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	31.753.091	0	31.753.091
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.887.763.841	156.388.550	2.044.152.391
SECRETARIA DE ESPORTES	265.690.226	49.072.762	314.762.988
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	150.329.171	919.551.910	1.069.881.081
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	62.850.125	162	62.850.287
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	650.799.701	9.000	650.808.701
SECRETARIA DE GOVERNO	1.671.716.314	935.490.096	2.607.206.410
SECRETARIA ESP. DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2.340.293	0	2.340.293
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	589.752.932	1.833.575	591.586.507
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.995.886	0	61.995.886
SEGURIDADE SOCIAL	22.438.656.522	20.081.674.985	42.520.331.507
SECRETARIA DA SAÚDE	21.784.923.449	4.993.161.710	26.778.085.159
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.296.191.689	218.815.770	1.515.007.459
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12.360.800	267.603.410	279.964.210
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.243.792.256	124.113.683	1.367.905.939
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	3.784.644	42.519.548.160	42.523.332.804
(TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	(1.902.396.316)	(28.484.466.085)	(30.386.862.401)
TOTAL	182.565.913.848	104.229.029.112	286.794.942.960

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.819.827.872
1.1 - RECEITAS CORRENTES	256.018.726.372
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	236.085.041.242
CONTRIBUIÇÕES	212.963.773
RECEITA PATRIMONIAL	6.402.294.479
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.207.374
RECEITA INDUSTRIAL	6.873.536
RECEITA DE SERVIÇOS	1.102.660.126
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.373.596.992
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	822.088.850
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	8.801.101.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.650.283.803
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.270.047
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	270
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	134.043.881
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.016.503.499
2 - RECEITAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53.565.960.322
2.1 - RECEITAS CORRENTES	49.000.302.856
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.565.657.466
3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	(31.590.845.234)
3.1 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	(29.888.250.842)
3.2 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	(1.702.594.392)
RECEITA TOTAL	286.794.942.960

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, no mesmo valor da receita total, é de R\$ 286.794.942.960,00 (duzentos e oitenta e seis bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R\$ 244.274.611.453,00 (duzentos e quarenta e quatro bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R\$ 42.520.331.507,00 (quarenta e dois bilhões, quinhentos e vinte milhões, trezentos e trinta e um mil e quinhentos e sete reais).

Artigo 5º - A despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários: